



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**ERRATA N.º 13 DO DECRETO N.º 183
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE**, ESTADO DO SERGIPE, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a ERRATA n.º 13 do Decreto n.º 183/2025, nos seguintes termos.

1. DAS CORREÇÕES

Onde se lê:

**DECRETO N.º. 183
13 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DE REPRESENTANTES DO
GOVERNO, E SOCIEDADE CIVIL,
PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

Art.1º- Ficam nomeados como membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, os seguintes representantes Governamental:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ISLANE SANTOS DE SOUZA

SUPLENTE: GUSTAVO SANTOS REIS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: JÚLIA MIRELLA PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: MARTA SANTOS SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: JOÃO MARCOS SILVA VIEIRA
SUPLENTE: GILMARIA DOS SANTOS LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

TITULAR: ROSÂNGELA ANDRADE MENEZES
SUPLENTE: LUCIANO ANDRADE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR:
SUPLENTE:

Art.2º- Ficam nomeados como membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, os seguintes representantes da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CUMBE:

TITULAR: WILSON DANTAS SANTOS
SUPLENTE: NILTON SANTANA DANTAS

ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DOS QUILOMBOLAS:

TITULAR: ELMA NUNES DA SILVA
SUPLENTE: MARIA JOSÉ MOURA SANTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: JUCIMARA LEITE SANTOS

SUPLENTE: TATIANE BARBOSA SANTOS

IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: LUCIVANIO SANTOS SILVA

SUPLENTE: CARLA GABRIELA DOS SANTOS

IGREJA EVANGÉLICA:

TITULAR: JOSÉ AUGUSTO SANTOS CORREIA

SUPLENTE: JULIANE SANTOS SILVA OLIVEIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumbe/Se, 13 de outubro de 2025.



ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Leia-se:

DECRETO Nº. 183
13 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DE REPRESENTANTES DO
GOVERNO, E SOCIEDADE CIVIL,
PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

Art.1º- Ficam nomeados como membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, os seguintes representantes Governamental:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ISLANE SANTOS DE SOUZA

SUPLENTE: GUSTAVO SANTOS REIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: JÚLIA MIRELLA PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: MARTA SANTOS SANTANA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: JOÃO MARCOS SILVA VIEIRA
SUPLENTE: GILMARIA DOS SANTOS LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

TITULAR: ROSÂNGELA ANDRADE MENEZES
SUPLENTE: LUCIANO ANDRADE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: JOSICARLA SANTOS MACHADO
SUPLENTE: MARIA LETÍCIA DE JESUS RODRIGUES

Art.2º- Ficam nomeados como membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, os seguintes representantes da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CUMBE:

TITULAR: WILSON DANTAS SANTOS
SUPLENTE: NILTON SANTANA DANTAS

ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DOS QUILOMBOLAS:

TITULAR: ELMA NUNES DA SILVA
SUPLENTE: MARIA JOSÉ MOURA SANTOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: JUCIMARA LEITE SANTOS
SUPLENTE: TATIANE BARBOSA SANTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: LUCIVANIO SANTOS SILVA

SUPLENTE: CARLA GABRIELA DOS SANTOS

IGREJA EVANGÉLICA:

TITULAR: JOSÉ AUGUSTO SANTOS CORREIA

SUPLENTE: JULIANE SANTOS SILVA OLIVEIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumbe/Se, 13 de outubro de 2025.



ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal